



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

REQUERIMENTO

Nº 1222, 18



ENTRADA NA SECRETARIA

EM, 13 / 12 / 18

SECRETÁRIO

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO

EM, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

DATA, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

EMENTA:

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro na forma regimental e após ouvido o plenário que seja enviado apelo ao digníssimo representante Ministério Público da Comarca de Boqueirão – PB, apresentar a Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil Agência 1654-3, no sentido de reabri-lá, disponibilizando à população todos os serviços e principalmente a efetivação de saques nos caixas físicos e eletrônicos .

JUSTIFICATIVA

O Requerimento ora suscitado justifica-se em face dos grandes transtornos que vem causando aos correntistas e usuários do Banco do Brasil agência Boqueirão, principalmente servidores públicos, aposentados e comerciantes em geral que vem apresentando queda substancial no volume de vendas, tendo em vista que a população se dirige a outras cidades para realizar qualquer transação financeira e conseqüentemente efetivar suas compras fora do comércio local.

Vale salientar que o Código de Defesa do Consumidor em seu art 22 dispõe:

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

Sabendo que o competente órgão Ministerial é representante e guardião dos direitos fundamentais da sociedade e possuidor da Legitimidade Ativa para apresentação da referida demanda, se faz necessário que está casa solicite o apoio Institucional do presente parquet.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, Boqueirão 12 de Dezembro 2018.